



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 083/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a empresa João Carlos Barbosa, Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso financeiro, no montante de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à empresa João Carlos Barbosa, inscrita no CNPJ sob n.º 17.556.618/0001-35, destinado exclusivamente a cobrir despesas com a participação do atleta João Carlos Barbosa no 11º Campeonato Panamericano de Kickboxing.

Art. 2º. A empresa beneficiada deverá realizar a prestação de contas, da aplicação do valor previsto no artigo anterior, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Para cobrir as despesas previstas nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Especial, no orçamento de 2022, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no elemento abaixo descrito:

07 – Secretaria de Educação
07.2067 – Apoio ao Esporte Amador
33604500000000-0001(661) – Subvenções Econômicas R\$ 2.000,00

Art. 4º. Para a aplicação do artigo anterior, de que trata a presente Lei, utilizar-se-á recursos oriundos da redução de verbas, conforme segue:

99 – Reserva de Contingência
99.9999 – Reserva de Contingência
99999900000000-0001(601) - reserva de contingência e reserva do RPPS R\$ 2.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS, de de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores: Apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, que visa conceder auxílio financeiro a empresa João Carlos Barbosa, com o objetivo de cobrir despesas com a participação do atleta que dá nome a empresa no 11º Campeonato Panamericano de Kickboxing.

Anexo, segue requerimento apresentado pela empresa, que foi protocolado sob nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

976/2022.

Assim, expomos o Projeto de Lei para análise e apreciação dos Nobres Edis.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria

Prefeitura Municipal de
Vila Maria
PROTOCOLO N° 976
Em 20/10/2022
Protoc. por Jne

Ofício

Vila Maria- RS, 20 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito

Na oportunidade em que o cumprimento, venho através deste solicitar sua apreciação e deliberação em relação a auxílio do município para cobrir despesas para a participação de no 11º Campeonato Panamericano de Kinckboxing, a empresa João Carlos Barbosa MEI, Cnpj: 17.556.618/0001-35 esta estabelecida no município onde atua na área de do esporte objeto deste pedido, formando alunos a partir dos cinco anos de idade, exercendo um importante papel na educação de cidadãos dentro dos padrões éticos, transmitindo cultura, conhecimento, disciplina, entre outros valores. O campeonato a ser realizado nos dias 16 a 20 de novembro de 2022 na cidade de Cascavel, estado do Paraná, a empresa será representada pelo atleta João Carlos Barbosa, CPF: 937.912.830-49 que já vem atuando a anos neste esporte onde já foi inúmeras vezes premiado (estadual e nacional), levando o nome do município de Vila Maria a nível nacional e internacional. Desta vez irá representar o país, o extado do Rio Grande do Sul e o município de Vila Maria no Panamericano, que é seletivo para o campeonato mundial que acontecerá em 2023 na França. Sendo assim, pedimos o auxílio conforme estimativa abaixo:

HOTEL	R\$ 740,00
INSCRIÇÕES:	
INDIVIDUAL	R\$ 870,00
INTERNACIONAL	R\$ 1.050,00
DESLOCAMENTO	R\$ 420,00
ALIMENTAÇÃO	R\$ 420,00
TOTAL	R\$ 3.500,00

Segue conta para depósito caso o valor seja aprovado:

- ✓ Agência: 0226 Sicredi - Conta corrente: 00027264-1
- ✓ Pix: 937.912.830-49

Certo de sua atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente

João Carlos Barbosa
João Carlos Barbosa – ME
CNPJ: 17.556.618/0001-35

Referido o valor de R\$ 3.500,00 para auxiliar o atleta na representação do município 20/10/2022